



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0009/2019, ADVINDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00067/2018, PROCESSO LICITATORIO Nº 026879/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.434/2020**

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0009/2019, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO, E A EMPRESA UNIVERSO VIANA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EDIFÍCIOS, PRAÇAS, PASSEIOS E VIAS PÚBLICAS DE PRESIDENTE KENNEDY/ES.

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, Nº 79, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.703/0001-26, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO, Sr. WAGNER PORTO VIANA, brasileiro, casado, portador do CPF nº 105.583.177-07 e RG nº 1.891.998 - SPTC/ES, residente e domiciliado na Rua Olegário Fricks, nº 230, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado a empresa UNIVERSO VIANA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 27.929.186/0001-14, com sede estabelecida na Rua Antônio Vicente Rangel, nº 55, Barra do Itapemirim, Marataízes/ES - CEP: 29.345-000, neste ato pelo seu representante legal, Sr. EDSON DA ROCHA VIANA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 577.479.707-49 e RG nº 509.498 - SSP/ES, residente e domiciliado na Rua José Alcure, nº 92, Barra do Itapemirim, Marataízes/ES, doravante denominada **Contratada**. Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente Termo Aditivo 006, com fulcro no Artigo 65, Inciso II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 009/2019, REFERENTE AO PAGAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CORRESPONDENTE AOS MESES DE JANEIRO DE 2020 Á DEZEMBRO DE 2020, CONFORME PLANILHA DE CALCULO DA DIFERENÇA DE CUSTO, QUE SEGUE EM ANEXO AO PROCESSO. wl

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS**

2.1 - Será acrescido ao contrato o valor de R\$ 80.733,06 (oitenta mil, setecentos e trinta e três reais e seis centavos), referente ao Reequilíbrio Econômico Financeiro de adicional de insalubridade pagos no ano de 2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

3.1 - A despesa do presente termo correrá pela seguinte Dotação Orçamentária: Órgão 007 -



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

---

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação – Programa: 001 – Gestão Administrativa – Projeto/tividade: 2.009 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras – Elemento de Despesa: 33903400000 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização - Fonte de Recurso: 15300000000 - Transferência da União referente Royalties do Petróleo.

**CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 30 de abril de 2021.

\_\_\_\_\_  
WAGNER PORTO VIANA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
EDSON DA ROCHA VIANA  
UNIVERSO VIANA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME  
CNPJ Nº 27.929.186/0001-14  
CONTRATADA